



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 003/2025 - CMLB
Inexigibilidade Nº 003/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "e", da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Órgãos fiscalizadores com sede em Teresina-PI, em defesa da Câmara Municipal de Lagoa do Barro Piauí/PI.

CONTRATADA: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.072.907/0001-43, com sede na Rua Picos, nº 3094 – Bairro: Monte Castelo, na cidade de Teresina – PI, CEP 64.016-218, representado pelo seu sócio o Dr. RÔMULO DE SOUSA MENDES, inscrito na OAB/PI sob o nº 8.005.

VALOR: O valor a título de honorário é de R\$: 6.000,00 (seis mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no inciso III, alínea "e" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:OCC563F495BCEB93



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 011/2025

Nomeia o servidor na forma que estabelece e da outras providências

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ARIANNE COELHO AMORIM SIQUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF - **040.567.804-55**, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

AVENIDA 29 DE ABRIL, 29 - CENTRO - LAGOA DO BARRO - PI - FONE: (89) 3498.0019
ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
camaramunicipalldb@gmail.com

Id:030E7DAA06F6EB9A



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001/2025 - CMLB
Inexigibilidade Nº 001/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "e", da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na condução de processos administrativos internos, análise de orçamentos, elaboração de Projetos de Lei, elaboração de Projetos de Resoluções, Pareceres junto às comissões internas, pareceres junto a projetos eventualmente enviados pelo Poder Executivo, acompanhamento em processos judiciais no âmbito da primeira instância, junto à Comarca de São João do Piauí, em defesa da Câmara Municipal de Lagoa do Barro Piauí/PI.

CONTRATADA: JONELITO LACERDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.420.452/0001-18, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 864 - Centro, na cidade de São João do Piauí - PI, CEP 64.760-000, representado pelo seu titular o Dr. JONELITO LACERDA DA PAIXÃO, regularmente inscrito no OAB/PI sob o nº. 11.210.

VALOR: O valor a título de honorário é de R\$: 7.000,00 (sete mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:0047F2B94BE2EBA4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 002/2025 - CMLB
Inexigibilidade Nº 002/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria Técnica Especializada, para atuar junto ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CONTRATADA: WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME "Presenci Consultoria", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.811/0001-00, Rua São Paulo, nº 26 - Centro - CEP: 64.325-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí - PI, representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, profissão: Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 - SSP/PI e inscrito no CPF nº 773.383.753-72.

VALOR: R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:13B5BF4E696EEBAF



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 003/2025 - CMLB
Inexigibilidade Nº 003/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Consultoria e Assessoria Jurídica, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em defesa da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CONTRATADA: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.072.907/0001-43, com sede na Rua Picos, nº 3094 - Bairro Picos, na cidade de Teresina - PI, CEP 64.016-218, representado pelo seu sócio o Dr. ROMULO MENDES, inscrito no OAB/PI sob o nº 8.005.

VALOR: O valor a título de honorário é de R\$: 6.000,00 (seis mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "e" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara